



RESOLUÇÃO nº 016/2020

“Dispõe sobre a Aprovação dos recursos financeiros deliberados pela mantenedora para fins de credenciamento institucional da Faculdade Vale do Iguaçu Canoinhas”

O Diretor Geral da Faculdade Vale do Iguaçu Canoinhas, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução Interna nº 001/2020, de 08 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a ATA nº 003 do Conselho Superior (CONSU).

REVOLVE:

Art. 1º. Aprovar os Recursos Financeiros deliberados pela Mantenedora – Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S.A., para o Credenciamento Institucional da Faculdade Vale do Iguaçu Canoinhas.

§ 1º. Parte dos recursos financeiros serão destinados a adequação do espaço físico da antiga edificação da Escola Municipal Dr. Aroldo Carneiro de Carvalho, onde inicialmente estaria orçado a troca do telhado no valor aproximado de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

§ 2º. Parte dos recursos financeiros serão destinados às adequações dos espaços físicos como reforma da edificação e infraestrutura tecnológica, mobiliário e adequações quando a acessibilidade.

§ 3º. Parte dos recursos financeiros serão destinados a equipe de Direção, gestão, técnico-administrativo e corpo docente para o credenciamento institucional;

§ 4º. Parte dos recursos financeiros serão destinados para custos adicionais e demais adequações necessárias para o atendimento aos critérios para credenciamento presencial de instituições de ensino superior ao rigor do Decreto 9.235/2017 do Ministério da Educação;

Art. 2º. Adendos a esses estudos poderão ser realizados, quando aprovados pelo Conselho Superior (CONSU) e com justificativa sobre.



Faculdade Vale do Iguaçu Canoinhas

Art. 3º. Esta resolução entre em vigor a partir da presente data.

Canoinhas, aos vinte e nove dias de setembro de dois mil e vinte.

Prof. Daniel Alberto Machado Gonzales
DIRETOR GERAL DA FACULDADE VALE DO IGUAÇU CANOINHAS



Canoinhas - SC